

ADM CONTABILIDADE
DECRETO 47/2022

	ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
	CNPJ: 01614517000133
	ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO
	Telefone 06635396003 prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO Nº 000047/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal Municipal de NOVO MUNDO, estado do Mato Grosso, no uso d atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00579/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$: 401.493,43 (Quatrocentos e um mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

05.002-DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

Superávit Financeiro

05.002.12.361.0003.2032.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000,00
05.002.12.361.0003.2111.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2550000000-Transferência do Salário-Educação		15.000,00
Sub-Total:		25.000,00

05.008-DEPARTAMENTO DE CULTURA

05.008.13.392.0007.2030.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		13.793,43
Sub-Total:		13.793,43

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA

06.002.10.301.0016.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
2600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		10.500,00
Sub-Total:		10.500,00

06.003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COM

06.003.10.302.0017.2045.3.3.7.1.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	
2621000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		11.000,00
Sub-Total:		11.000,00

06.006-SECRARIA MUN. SAUDE DEPARTAMENTO DE AGUA E

06.006.17.512.0010.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
Sub-Total:		20.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.08.244.0014.2093.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2660000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00
Sub-Total:		25.000,00

09.002-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVICOS RURAIS

09.002.26.782.0012.2128.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
2500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
Sub-Total:		100.000,00

09.004-COORDENACAO DO FETHAB

09.004.26.782.0025.2076.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2759000000-Recursos Vinculados a Fundos		196.200,00

Emissão: 17/08/2022 11:34:59

Page 1 de 2
Homologado

	ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
	CNPJ: 01614517000133
	ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO
	Telefone 06635396003 prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO N° 000047/2022

Sub-Total:	196.200,00
Total Parcial Suplementado:	401.493,43

Art. 2º - Para cobertura ao presente Credito Aberto, conforme descrito no artigo anterior, serão utilizados os recursos proveniente do Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, Paragrafo 1, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVO MUNDO, 01, Julho de 2022

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL N° 032/2022

DECRETO MUNICIPAL N° 032/2022

17 AGOSTO 2022

“Dispõe sobre a Criação de Grupo Condutor de Rede de Atenção Psicossocial no município de Novo São Joaquim-MT, Nomeia seus membros e dá outras providências.”